



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
ESTADO DO PARÁ

PORTARIA MUNICIPAL nº 156-A/2019 – RH.

Cametá/PA, 17 de abril de 2019.

O Sr. **JOSÉ LUIS FERREIRA GONÇALVES**,  
Prefeito Municipal de Cametá, em  
exercício, no uso de suas atribuições  
legais que lhe são conferidas por lei...

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) senhor (a) **JOAO ALMIRO DA COSTA LEÃO**, ocupante do cargo/função de Conselheiro Tutelar, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, até a Capital do Estado do Pará, **para acompanhar a Polícia Civil na Condução do adolescente menor infrator G. H. M. R., 16 anos, para sua internação no Centro de Internação do Adolescente Masculino (CIAM), no dia 20 de abril de 2019, na cidade de Belém, Estado do Pará.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder-lhe 01 (uma) diária, para viajar até a cidade de Belém/PA, para acompanhar a Polícia Civil na Condução do adolescente menor infrator G. H. M. R., 16 anos, para sua internação no Centro de Internação do Adolescente Masculino (CIAM), no dia 20 de abril de 2019.

**Art. 2º.** Fica autorizada a Secretaria de Finanças, via Tesouraria, a efetivar o pagamento do que trata no Art. 1º, o valor de 01 (uma) diária que corresponde ao valor total de R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais), a título de manutenção e pousada, conforme Art. 2º, Categoria C, tabela I, valor de diárias de custo para viagens, previsto na Lei Municipal nº 228/2013, de 25 abril de 2013.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

  
**JOSE LUIS FERREIRA GONÇALVES**  
Prefeito Municipal de Cametá, em exercício.

**Registrada e publicada na data supra  
Nos termos da Lei Orgânica Municipal.**

  
**MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Administração de Cametá  
Decreto nº 008/2017.

*Maria das Graças R. dos Santos*  
Secretária Municipal de  
Administração  
Decreto nº 008/2017